



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de viabilizar as atividades atinentes ao 2º turno das Eleições 2022 no Juízo da 6ª Zona Eleitoral;

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº 0001487-59.2022.6.01.8000,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar os servidores **SILVIO FORASTIERO FRAZÃO** e **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO** para atuarem como responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas, suporte às seções eleitorais, transmissão do resultado das eleições, recuperação de dados na Junta Eleitoral e gerenciamento da chegada dos BUs para totalização, entre outras atividades atinentes à execução das Eleições Gerais 2022, no âmbito da **6ª Zona Eleitoral**, no período de **20 de outubro a 1º de novembro de 2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 11/10/2022, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0540750** e o código CRC **6E0E99F6**.